



CRCDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024 – 2025



PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL

Ficha Técnica

Presidente: Darlan de Lima Barbosa

Diretor Executivo: Hugo Lancarter Mol

Diretora Operacional: Patrícia M. M. Mestre

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação:

Coordenação: Patrícia M. M. Mestre

Membros: José Ferreira dos Santos e Cristina da Costa Fonseca

Revisão:

Lucineide Fleming do Carmo (Consultora de Governança e Informação)

Kellen da Silva Torres (Assessora Especial da Presidência)

Projeto Gráfico:

Patrícia M. M. Mestre (Diretora Operacional)

Lucineide Fleming do Carmo (Consultora de Governança e Informação)

Diagramação:

Lucineide Fleming do Carmo

Consultora de Governança e Informação

Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
Plano de logística sustentável 2024/2025 – Conselho Regional de Contabilidade do
Distrito Federal. — Brasília: CRCDF, 2024.
36p.
Publicação on-line.
1. Plano Logística Sustentável - PSL. 2. Desenvolvimento Sustentável - Planejamento.
3. Meio Ambiente. 4. Educação Ambiental. I. Título.
CDU 65.012.34: 504

DATA	DESCRIÇÃO	DELIBERAÇÃO
04/10/2022	PLS Período 2022-2023	Deliberação CRCDF n.º 033/2022 - Aprovada na 1265ª – 10ª Ordinária de 2022 - Reunião Plenária do CRCDF
30/01/2025	PLS Período 2024-2025	Deliberação CRCDF n.º 001/2025 - Aprovada na 1298ª – 1ª Ordinária de 2025 - Reunião Plenária do CRCDF

LISTA DE ABREVIATURA

AGU Advocacia Geral da União

CFC Conselho Federal de Contabilidade

COADM Coordenação Administrativa e Financeira

CPSI Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação

CRCs Conselhos Regionais de Contabilidade

CRCDF Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DIREX Diretoria Executiva

DIROP Diretoria Operacional

ESG Environmental, Social and Governance

GOV Consultoria de Governança e Informação

ODS Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

ONU Organização das Nações Unidas

PAT Programação Anual de Treinamento

PLS Plano de Logística Sustentável

PS Política de Sustentabilidade

TECINF Consultoria de Tecnologia da Informação

SEI Sistema Eletrônico de Informação

Sumário

DIRETRIZES	7
OBJETIVOS.....	7
Objetivo Geral	7
Objetivos específicos.....	7
PÚBLICO-ALVO	8
JUSTIFICATIVA	8
RESPONSABILIDADE	8
METODOLOGIA.....	8
De Elaboração	8
De Implantação	8
De Avaliação	9
Objetivos ODS:	10
EIXO 1 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	10
AÇÃO 1 – CONSUMO DE COPO	11
AÇÃO 2 – CONSUMO DE PAPEL.....	11
AÇÃO 3 – MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO	12
AÇÃO 4 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12
AÇÃO 5 – CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO.....	13
EIXO 2 – Racionalização da Ocupação dos Espaços Físicos.....	13
AÇÃO 6 – ARQUIVO PERMANENTE	14
EIXO 3 – Identificação dos Objetos de Menor Impacto Ambiental.....	14
AÇÃO 7 – INVENTÁRIO PATRIMONIAL	15
EIXO 4 – Fomento à Inovação do Mercado.....	15
AÇÃO 8 – IMPLANTAÇÃO DO SEI E BITRIX.....	15
EIXO 5 – Inclusão dos Negócios de Impacto nas Contratações Públicas	16
AÇÃO 9 – DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.....	17
EIXO 6 – Divulgação, Conscientização e Capacitação	17
EIXO 7 – Qualidade de Vida e Voluntariado.....	18
AÇÃO 10 – EXAME PERIÓDICO	18
AÇÃO 11 – ASSISTENCIA MÉDICA.....	19

Apresentação

A preocupação com a sustentabilidade na administração pública ganhou força a partir da década de 2000, impulsionada por uma crescente conscientização ambiental global e pela adesão do Brasil a importantes acordos internacionais sobre o tema, como a Agenda 21 e o Protocolo de Kyoto. Nesse cenário, o incentivo à adoção de práticas sustentáveis no setor público brasileiro se consolidou com a Política Nacional de Meio Ambiente e o lançamento de programas e diretrizes focados na sustentabilidade, especialmente nas esferas federal, estadual e municipal.

A trajetória das orientações voltadas à proteção ambiental teve início na Conferência de Estocolmo, em 1972, que reuniu diversos países e marcou o início das discussões globais sobre o desenvolvimento sustentável. Nos anos 1980, o conceito de "desenvolvimento sustentável" passou a ganhar maior destaque nas discussões internacionais. As questões relacionadas ao crescimento econômico sem a devida preocupação com o meio ambiente e as gerações futuras levaram os países a repensar suas práticas de governança. Nesse processo, aspectos como o bem-estar social e a boa governança passaram a ser incorporados à visão de desenvolvimento sustentável, ampliando o alcance do conceito.

No contexto da administração pública brasileira, o governo federal determinou a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) com o objetivo de promover práticas sustentáveis nas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), inserido nesse contexto de ações sustentáveis, integra o Sistema CFC/CRCs, e, conseqüentemente, o Conselho de Contabilidade do Distrito Federal também faz parte desse movimento.

O marco inicial para a implementação do PLS no Brasil foi a publicação da Instrução Normativa nº 10, em 12 de novembro de 2012, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa norma estabeleceu diretrizes para a elaboração de Planos de Logística Sustentável nas entidades da Administração Pública Federal, orientando a implementação de práticas sustentáveis, como o uso racional de recursos naturais, gestão de resíduos, eficiência energética, mobilidade sustentável e sustentabilidade nas contratações públicas.

Com a publicação dessa norma, o PLS tornou-se uma ferramenta obrigatória para os órgãos da Administração Pública Federal, que passaram a adotar ações para reduzir os impactos ambientais e promover a sustentabilidade em suas atividades cotidianas. Essas ações foram estruturadas em torno de metas claras, responsáveis designados, prazos específicos e mecanismos de monitoramento. Além disso, a vinculação dessas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU reflete o compromisso do CRCDF com o Pacto Global e a Agenda 2030.

Em 29 de setembro de 2021, a Instrução Normativa nº 13/2021 revogou a IN nº 10/2012, trazendo atualizações importantes nas diretrizes para a elaboração e implementação do PLS. Essa nova norma incorporou uma abordagem mais ampla e integrada de sustentabilidade, com ênfase nas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). A IN nº 13/2021 detalhou a definição de metas claras, o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados alcançados, além de reforçar a importância da sustentabilidade nas compras públicas e na gestão de contratos. Essa evolução das normas fortaleceu a administração pública e alinhou ainda mais o Brasil com as exigências globais de responsabilidade social e ambiental, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Introdução

O Plano de Logística Sustentável tem se consolidado como uma ferramenta essencial para integrar a sustentabilidade nas práticas diárias da Administração Pública. Desde a publicação da IN nº 10/2012 até a mais recente IN nº 13/2021, a legislação evoluiu para garantir maior eficiência na gestão pública e ampliar o escopo das ações sustentáveis, alinhando-as às necessidades e desafios contemporâneos.

O CRCDF, por meio da Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCDF, instituída pela Portaria CRCDF n.º 082, de 04 de outubro de 2022, é responsável por elaborar, executar e avaliar o PLS/CRCDF, promovendo a sustentabilidade e a conscientização dos colaboradores e da sociedade, por meio de uma série de orientações, ações e indicadores de modo a contribuir para a mudança de cultura organizacional. Alinhado com práticas nacionais e internacionais que visam à melhoria contínua do bem-estar social, ao alcance da gestão responsável e à preservação do meio ambiente e da vida no planeta.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade tem como competências :

- I - elaborar, implantar e rever, sempre que necessário, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do CRCDF;
- II - elaborar, implantar e rever, sempre que necessário, o Sistema de Gestão Socioambiental (SGSA) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal;
- III - elaborar, implantar e rever, sempre que necessário, os Sistemas de Gestão Qualidade (SGQ) do CRCDF.

O instrumento norteador para a construção desse documento foi o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018 a 2027, instituído pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16/08/2018 e alterado pela Resolução CFC nº 1.676, de 15/09/2022 que deu nova redação ao Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCDF (PLS/CRCDF), alinhado com as orientações do PLS do CFC, está dividido em sete eixos norteadores:

1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos;
3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
4. Fomento à inovação no mercado;
5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
6. Divulgação, conscientização e capacitação;
7. Qualidade de vida e voluntariado.

DIRETRIZES

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) reconhece a importância da sustentabilidade como um pilar essencial para o desenvolvimento equilibrado e responsável da sociedade. Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é uma iniciativa estratégica que visa não apenas otimizar processos internos, mas também elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade. Ao alinhar as contratações e a gestão logística com práticas sustentáveis, o CRCDF reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

De acordo com o Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outros:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCDF, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar a maior eficiência do gasto e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

Objetivos específicos

- A) Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício.
- B) Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos.

- C) Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto.
- D) Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCDF no ambiente de trabalho.
- E) Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, inserindo-a, sempre que possível, nas atividades cotidianas desenvolvidas.
- F) Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.
- G) Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis.
- H) Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável compreende os colaboradores, conselheiros, fornecedores, profissional contábil e à sociedade.

JUSTIFICATIVA

Alinhar o PLS à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico, por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e aos objetivos estratégicos nos 7 (Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs), 13 (Atrair e reter talentos) e 15 (Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs).

RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente Sustentabilidade é responsável por elaborar, implantar, monitorar, avaliar e revisar o PLS do CRCDF.

METODOLOGIA

De Elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e com a Instrução Normativa (IN) 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

De Implantação

De acordo com o Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - Objetivo do Plano de Ação;

II - Detalhamento de implementação das ações;

III - Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - Metas a serem alcançadas para cada ação;

V - Cronograma de implantação das ações;

VI - Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

Da Avaliação

Os resultados obtidos em cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização serão avaliados anualmente pela Comissão Permanente Sustentabilidade.

Os resultados alcançados após a implantação das ações definidas no PLS serão apresentados à Diretoria e divulgados semestralmente no site do CRCDF, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, o qual será divulgado no portal do Conselho, de forma a evidenciar o desempenho da entidade, contendo:

I – A consolidação dos resultados alcançados; e

II – A identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente

Práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Uso de Materiais e Serviços

As práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Uso de Materiais e Serviços visa garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs. As atividades deste eixo estão focadas na conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) quanto ao consumo consciente e responsável.

Para tanto, devem ser realizadas análise do ambiente, o diagnóstico dos aspectos que podem ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das iniciativas, a divulgação e a mobilização interna. Entre as principais ações está a redução do uso de copos descartáveis; do consumo de papel e de água; de impressões; e de energia elétrica. Os objetivos não atingidos devem ser reavaliados e serão abordados de novas formas na entidade, de modo que todas as metas sejam conquistadas. As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis) e 15 (vida terrestre).

Objetivos ODS:



EIXO 1 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

“Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs”

As atividades deste eixo estão focadas na conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do DF (CRCDF) quanto ao consumo consciente e responsável. Nesse contexto, uma das ações basilares será o trabalho contínuo de capacitação e de sensibilização do público de interesse no que se refere à racionalização de recursos. Para tanto, devem ser realizadas análise do ambiente, o diagnóstico dos aspectos que podem ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das iniciativas, a divulgação e a mobilização interna. Entre as principais ações está a redução do uso de copos descartáveis; do consumo de papel e de água; de impressões; e de energia elétrica. Os objetivos não atingidos devem ser reavaliados e serão abordados de novas formas na entidade, de modo que todas as metas sejam conquistadas.

As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis e 15 (vida terrestre).

AÇÃO 1 – CONSUMO DE COPO

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício
Meta(s)	Reduzir o consumo anual de copos descartáveis de 200ml em 5% em relação à média de consumo dos anos de 2022 e 2023.
Descrição	Consumo anual = Média (2022-2023) - 5%. Consumo anual < 17.950 copos
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano e Orçamentário
Risco(s)	Aumento do consumo Mudança de cultura Destinação incorreta de embalagens Uso não sustentável de recursos naturais e bens públicos Desconforto Críticas
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução e da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
Ação(ões)	Monitorar o consumo mensal e anual de copos descartáveis Incluir pontos de distribuição de copos descartáveis em locais específicos (se necessário). Monitorar o consumo de copos descartáveis. Realizar aquisição de canecas ou garrafas do tipo squeeze para os empregados e colaboradores do CRCDF. Propor política de fornecimento de copos apenas para unidades que atendam ao público e nas demais disponibilizar copos apenas nas semanas de reuniões regimentais.

AÇÃO 2 – CONSUMO DE PAPEL

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício
Meta(s)	Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2025, em relação à média dos anos de 2022-2023.
Descrição	Consumo anual = Média (2022-2023) - 10%. Consumo anual < 142 Resmas
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano
Risco(s)	Aumento do consumo Desperdício de resmas e insumos Uso não sustentável de recursos naturais e bens públicos
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta ODS	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Ação(ões)	Monitorar a média de consumo mensal e anual de resmas. Disponibilizar o resultado monitoramento do consumo mensal e anual de resmas. Disponibilizar o resultado monitoramento do consumo mensal e anual de resmas.

AÇÃO 3 – MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício
Meta(s)	Reduzir em 10% o número de impressões até 2025, em relação à média dos anos de 2022-2023.
Descrição	Consumo anual = Consumo (2022-2023) - 10%. Consumo anual < 63.000 impressões
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano e Orçamentário
Risco(s)	Dificuldade de monitoramento e controle de impressões. Aumento do número de impressões e uso de resmas de papel. Falta de informações para composição do relatório gerencial e de monitoramento. Demais insumos de impressão e custos do contrato.
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis
Ação(ões)	Manter vigente um contrato de outsourcing de impressão. Elaborar e monitorar o relatório de impressão. Orientar os funcionários e colaboradores a evitarem impressões desnecessárias.

AÇÃO 4 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.
Meta(s)	Reduzir 5% do valor pago em energia elétrica nos anos de 2024/2025 em relação à média de consumo de 2022-2023.
Descrição	Valor pago anual < R\$ 83.160,00
Prazo(s)	Até dezembro de 2025.
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano e Orçamentário
Risco(s)	Aumento do consumo de energia a ser pago. Custo elevado para adaptação do prédio. Desperdício de energia. Sem previsão orçamentária

	Instalações antigas Uso não sustentável de recursos naturais e bens públicos
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Ação(ões)	Monitorar o consumo de energia elétrica em Kw/h e não somente no valor da tarifa. Instalação de sensores de presença a fim de reduzir o consumo de energia elétrica. Orientar os funcionários e colaboradores a não deixarem as luzes acesas e ar-condicionado ligados sem necessidade e sempre ao final do expediente

AÇÃO 5 – CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.
Meta(s)	Reduzir o consumo de água em percentual de 10% em relação à média do consumo nos anos de 2024 e 2025.
Descrição	Consumo anual < 2.804m ²
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano
Risco(s)	Aumento do consumo de energia Custo elevado para adaptação do prédio Desperdício de energia Sem previsão orçamentária Instalações antigas Uso não sustentável de recursos naturais e bens públicos
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Ação(ões)	Instalar sensores e aeradores nas torneiras dos banheiros. Monitorar e divulgar o consumo de água. Realizar estudos para implantação de sistema de reaproveitamento de água da chuva e de sistema de abastecimento interno.

EIXO 2 – Racionalização da Ocupação dos Espaços Físicos

“Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs”

Este eixo prioriza iniciativas voltadas à otimização e uso eficiente dos espaços físicos do CRCDF, promovendo uma gestão sustentável e funcional dos ambientes. Entre as ações destacadas, está a reorganização e centralização dos arquivos permanentes, atualmente distribuídos entre dois imóveis

distintos, visando sua digitalização, descarte responsável de documentos obsoletos e transferência para um espaço adequado e consolidado. A medida contribui para a modernização administrativa, reduz custos operacionais e está alinhada à política de desmobilização de bens imóveis do CRCDF.

Além disso, as iniciativas neste eixo estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 12, ao promover padrões sustentáveis de consumo e uso de recursos, e atendem aos princípios da Agenda ESG, ao integrar eficiência, responsabilidade ambiental e uso consciente dos recursos públicos.

AÇÃO 6 – ARQUIVO PERMANENTE

Objetivo(s)	Centralizar, digitalizar e otimizar a gestão do arquivo permanente do CRCDF.
Meta(s)	Concluir até dezembro de 2025 a organização, digitalização e descarte de 20% dos documentos dos dois arquivos permanentes, transferindo a guarda para um espaço adequado e consolidado.
Descrição	Arquivo físico = Metragem linear atual - 20%. Arquivo físico < 720 metros lineares
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano e Orçamentário
Risco(s)	Complexidade no processo de digitalização. Perda de documentos durante o descarte ou transferência. Custos elevados para implementação.
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.2 A cada ano, promover campanha para conscientizar 100% dos funcionários sobre a importância da gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 A cada ano, promover campanha para conscientizar 100% dos funcionários sobre a importância da gestão de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Ação(ões)	Realizar levantamento do acervo documental em ambos os arquivos. Contratar empresa especializada para digitalização e indexação dos documentos

EIXO 3 – Identificação dos Objetos de Menor Impacto Ambiental

“Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs”

O desenvolvimento do inventário patrimonial com indicação de eventuais materiais substitutos que possam ter menor impacto ambiental é a ação que norteará o Eixo 3 do Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCDF. Essa iniciativa está alinhada com o ODS 12, que visa ao consumo e à produção responsáveis, e não apenas traz uma série de benefícios ao ambiente interno da entidade, como também proporciona frutos favoráveis para a cidade e a sociedade como um todo. Ao analisar, cuidadosamente, os materiais e serviços adquiridos e contratados, a autarquia passa a entender os efeitos em relação à saúde e ao meio ambiente, e opta por aqueles que atendem à qualidade de vida e à sustentabilidade. Essa mudança no perfil do consumo colabora para a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; a proteção da saúde; a promoção da segurança e da qualidade de vida; e a valorização de fornecedores, dentro dos parâmetros legais, que estejam alinhados com práticas sustentáveis. Ao considerar-se os impactos positivos mais abrangentes, percebe-se a ampliação da

conscientização dos colaboradores envolvidos com os processos de licitação e de contratação, assim como aqueles responsáveis pela gestão do patrimônio. Esses indivíduos se tornam multiplicadores desses conhecimentos nos diversos meios sociais que frequentam.

AÇÃO 7 – INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Objetivo(s)	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.
Meta(s)	Realizar o inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos com menor impacto ambiental.
Descrição	Entrega do inventário
Prazo(s)	Até dezembro de 2025.
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano
Risco(s)	Descumprimento de normativos licitatórios e ambientais.
Objetivo(s) ODS	12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta ODS	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Ação(ões)	Elaborar o inventário do almoxarifado com indicação de possível substitutos com menor impacto ambiental.

EIXO 4 – Fomento à Inovação do Mercado

“Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos do CRCDF”

Neste eixo do PLS será trabalhada a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Na ação que engloba o SEI, busca-se estimular a adoção dessa ferramenta. Além de otimizar a comunicação do CRCDF com entidades e órgãos, essa tecnologia está alinhada com práticas socioambientais, principalmente por trazer efeitos positivos em termos de preservação de recursos naturais. Essa ação almeja atender às ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico); 9 (indústria, inovação e infraestrutura) e 17 (parcerias e meios de implementação).

AÇÃO 8 – IMPLANTAÇÃO DO SEI E BITRIX

Objetivo(s)	Estímulo ao uso de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais, comunicação e atendimento digital.
Meta(s)	Implantar o SEI
Descrição	Quantidade de unidades organizacionais do CRCDF onde o SEI foi implantado. Quantidade de usuários capacitados
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano
Risco(s)	Dificuldades de implantação Resistência à mudança de cultura Ausência de normativo que oriente a utilização do sistema
Objetivo(s) ODS	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável,

	emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. 17. Parcerias e Meios de Implementação Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
Meta ODS	8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra. 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. 9.5 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020. 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
Ação(ões)	Implantar o SEI em todas unidades organizacionais do CRCDF.

EIXO 5 – Inclusão dos Negócios de Impacto nas Contratações Públicas

“Atuar como fator de proteção à sociedade”

Neste eixo temático, o CRCDF foca a capacitação e o envolvimento, ainda mais profundo, de seus colaboradores, no que diz respeito à doação de produtos e ao descarte adequado de materiais, principalmente do lixo eletrônico. Entre as ações elencadas, estão a doação de bens inservíveis e de equipamentos. Em adição, há o levantamento de aquisições e de contratações responsáveis. Uma das atividades pontuadas é direcionada à promoção da solidariedade. Nesse sentido, a entidade busca estimular a inclusão social, o voluntariado e a responsabilidade socioambiental do corpo funcional, ao incentivar a entrega de produtos a projetos sociais. Por meio dessa iniciativa, há a formação de multiplicadores de práticas socialmente benéficas e o impacto positivo do Conselho na comunidade. A doação de equipamentos eletroeletrônicos inservíveis do CRCDF aos centros de condicionamento de computadores é mais uma atividade da autarquia que proporciona reflexos ambientais favoráveis. Esse tipo de material, quando descartado de modo inadequado, ocasiona sérios danos ambientais, como a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos. Portanto, o encaminhamento responsável permite um ciclo seguro para a população e para o planeta. Outra proposta é o levantamento de aquisições e de contratações, o que possibilita o fortalecimento da sustentabilidade em diversos aspectos, seja no âmbito econômico, seja no favorecimento da pauta verde e da inclusão e da responsabilidade social. As ODS contempladas no eixo 5 são: 10 (redução de desigualdades) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis).

AÇÃO 9 – DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Objetivo(s)	Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional
Meta(s)	Realizar estudo acerca dos bens inservíveis passíveis de doação a projetos sociais
Descrição	Autuação de processo e indicação dos materiais doados e a respectiva instituição
Prazo(s)	Até dezembro de 2025
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano E Orçamentário
Risco(s)	Não atendimento da legislação Armazenamento inapropriado Ocupação de espaços físico
Objetivo(s) ODS	10.Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
Meta ODS	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. 11a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
Ação(ões)	Realizar levantamento e doar os bens inservíveis do CRCDF a projetos sociais.

EIXO 6 – Divulgação, Conscientização e Capacitação

“Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos”

O CRCDF está convicto de que a conscientização e a capacitação são bases essenciais para que as ações elencadas no PLS sejam realmente efetivas e eficientes. Nesse sentido, o eixo 6 concentra as suas atividades no fortalecimento e na disseminação da cultura sustentável no âmbito da autarquia. Outras bases desse bloco são a formação e a sensibilização de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas sobre a sustentabilidade de uma forma geral; a redução de descartáveis e de impressões; a conscientização sobre consumo de papel, água, energia elétrica; e a destinação adequada de resíduos sólidos. O Conselho também observa alguns impactos positivos de forma indireta, como a multiplicação desses conhecimentos por meio do público interno em suas comunidades e nos demais meios sociais que frequentam. Tal realidade beneficia a cidade como um todo e propicia efeitos em todo o planeta, uma vez que as iniciativas voltadas para o meio ambiente geram resultados além-fronteiras. As compras sustentáveis e o incentivo à inovação também fazem parte desse grupo. As aquisições responsáveis destacam-se, principalmente, pelos reflexos socioambientais e econômicos. A incorporação de novas tecnologias e a adesão às transformações digitais somam nesse contexto e disponibilizam aos públicos de interesse novos caminhos; à primeira vista, mais modernos, e, por outros ângulos, mais sustentáveis. Esse bloco está orientado para o engajamento e a mudança da cultural organizacional e alinhado com as propostas do ODS 12 – consumo e produção responsáveis.

EIXO 7 – Qualidade de Vida e Voluntariado

“Atrair e reter talentos”

O aspecto “social” da Agenda ESG demonstra a relevância dos indivíduos para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a promoção da diversidade, da inclusão, da solidariedade, da ética e da qualidade de vida deve receber especial atenção dos governos, das organizações e da sociedade como um todo. A partir dessa base, o eixo 7 contempla serviços como exame periódico, ginástica laboral, massagem expressa e assistência médica e odontológica para os funcionários.

O CRCDF realiza anualmente os Exames periódicos. Uma dessas iniciativas é a pesquisa de clima organizacional, realizada todos os anos, e que serve como um diagnóstico para os gestores da entidade. Os contabilistas também são estimulados a se engajarem em atividades voltadas para a solidariedade. Para tanto, a autarquia incentiva os contabilistas a participarem do Programa de Voluntariado do Sistema CRC/CRCs. Em alinhamento com a busca da qualidade de vida no Conselho, está previsto o desenvolvimento da Política de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do CRCDF, o que não apenas agrega ao público interno, como também traz efeitos positivos para a sociedade, uma vez que os colaboradores se tornam agentes de transformação social. Por meio desse eixo, a autarquia atende aos ODS 3 (saúde e bem-estar), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades).

AÇÃO 10 – EXAME PERIÓDICO

Objetivo(s)	Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho.
Meta(s)	Realização de exames periódicos
Descrição	Quantidade de exames realizados/quantidade de empregados
Prazo(s)	Anual
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano
Risco(s)	Descumprimento da legislação sobre o tema
Objetivo(s) ODS	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
Meta ODS	8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário. 8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
Ação(ões)	Manter os exames periódicos atualizados

AÇÃO 11 – ASSISTENCIA MÉDICA

Objetivo(s)	Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho
Meta(s)	Manter vigente a concessão do Auxílio Saúde
Descrição	Portaria CRCDF
Prazo(s)	Anual
Responsável(is)	Coordenação Administrativo Financeira
Recurso(s)	Humano e Orçamentário
Risco(s)	Falta de recursos Descumprimento da concessão do direito assegurado
Objetivo(s) ODS	3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
Meta ODS	3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário. 8b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
Ação(ões)	Manutenção da concessão do Auxílio Saúde. Garantir a continuidade da concessão do Auxílio Saúde de forma eficiente e sem interrupções. Rever a tabela de Auxílio Saúde e ajustá-la ao valor de mercado: Avaliar periodicamente as condições de trabalho e implementar melhorias necessárias.

Referências Bibliográficas

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed. Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, setembro 2023.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Plano de Logística Sustentável – PLS. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3697>>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável. versão 1.0 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. - Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023.

Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm
Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>

Plano de Logística Sustentável. Enap, 2016. Disponível em: https://www.enap.gov.br/documentos/a%C3%0A7%C3%B5es_e_programas/Plano_de_Gest%C3%A3o_Log%C3%ADstica.pdf

Plano de Logística Sustentável. CFC, 2022/2023. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2022/06/PLS_2022_2023_060622-3.pdf
[Plano Diretor de Logística Sustentável | ::Conselho Federal de Contabilidade:](#)

Plano de Logística Sustentável. CRCMG, 2021-2022. Disponível em: <https://crcmg.org.br/wp-content/uploads/2021/12/planodelogisticasustentavel20212022.pdf>
[Plano de Logística Sustentável - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais](#)

Plano de Logística Sustentável. CRCPE, 2021-2022. Disponível em: [Plano de Logística Sustentável – Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco](#)

Plano de Logística Sustentável. CRCPR, 2021-2022. Disponível em: [APROVA O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL \(PLS\) DO CRCPR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2025.](#)

Responsabilidade socioambiental. Ministério do Meio Ambiente, 2019. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html>